

**PROCESSO N° 187/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links síncronos, full-duplex, dedicado, ponto a ponto, com velocidade mínima de 1gbps, com disponibilidade 24 horas por dia, durante 7 dias da semana, 365 dias no ano, link de acesso à internet com velocidade mínima de 200mbps, ambos utilizando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico e contratação de central de monitoramento, gerenciamento e suporte - noc (network operation center – centro de operação de rede) para a Fundação Hospital Santa Lydia.

**Questionamento da empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A | CNPJ 04.622.116/0014-38**

**Questionamento 01:**

**“DO OBJETO**

*Entendemos que o fornecimento do objeto se dará da seguinte forma:*

**Endereço instalação (A):** Santa Lydia (HSL) Rua Tamandaré, N° 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto-SP

**Endereço instalação (B):** Sede Da Fundação Hospital Santa Lydia (FUN) Avenida Maurílio Biagi, N° 1510, Ribeirão Preto-SP;

*Link dedicado de 200Mbps no Endereço (B) com Dupla abordagem.*

*Lan to Lan de 1Gbps interligando Ponta A (Hospital) e Ponta B (Novo prédio) com dupla abordagem em cada endereço.*

**Nosso entendimento está correto? Caso contrário, gentileza esclarecer.”**

**Resposta:** A compreensão está correta, nos dos locais deverão haver 3 fibras: uma para internet 200Mbps no (B), duas com fibras 1 Gbps LAN TO LAN passando por ruas diferentes entre (A) e (B) afim de prover rotas de redundância no LAN TO LAN.

**Questionamento 02:**

**“9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO)**

*9.1. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro de funcionários, profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e devidamente certificado (s) pela entidade profissional competente (CREA), através do respectivo certificado de acervo (s) técnico (s) – CAT [...].*

*Entendemos que também será aceito que a CONTRATADA comprove o item supracitado apresentando comprovante de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA – da jurisdição da empresa, no qual conste como Responsável Técnico 01 (um) engenheiro, visto que o Responsável Técnico responde por todas os serviços de implantação executados pela CONTRATADA.*

**Nosso entendimento está correto?”**

**Resposta:** *Necessário um profissional com CREA na empresa que seja responsável pelo projeto técnico das fibras ópticas na cidade. Pode inclusive ser profissional da CONTRATADA ou também empresa terceira cuja CONTRATADA subcontratou para o projeto das fibras ópticas. O intuito é a garantia de uma rede de fibras ópticas projetada dentro de normas técnicas do mercado.*

### **Questionamento 03:**

#### **“6.5. SOFTWARE DE MONITORAMENTO**

**6.6. FERRAMENTAS DE SERVICE DESK** *Nota-se que as funcionalidades solicitadas para os itens 6.5 e 6.6 destoam do que é realizado no mercado pelas grandes operadoras de telecomunicações do Brasil, fazendo referência a uma solução específica de gerenciamento/monitoramento que não se aplicam a um alto volume de elementos monitorados. Dessa forma, para que não impeça a participação de empresas interessadas e a fim de evitar que o processo seja frustrado/deserto, entendemos que serão aceitas as soluções de Gerenciamento e Monitoramento Proativo que forneça as informações dos links (conforme prática de mercado) fornecidas através de plataformas de autoatendimento via WEB (Zabbix, Nagios, etc).*

**Nosso entendimento está correto?”**

**Resposta:** *O entendimento está correto no que tange a soluções de monitoramento dos links de fibra os quais podem utilizar-se dos sistemas citados como Zabbix, Nagios ou qualquer outra solução livre ou paga que possa fornecer diagnósticos e métricas da qualidade dos link.*